



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

REQUERIMENTO

Processo nº: 1.092.188/2020

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Serranos

Representados: Reinaldo Batista Arantes - Prefeito Municipal de Serranos, Simone

Aparecida Ramos Arantes - empresária, Reginaldo Rael Arantes -

empresário, e Regis Material de Construção Ltda. - empresa

Senhor Relator

- 1. Representação oferecida pela Câmara Municipal de Serranos, subscrita pelo presidente da Câmara, vereador Vanderlei Antônio da Costa, em desfavor do Sr. Reinaldo Batista Arantes, Prefeito Municipal de Serranos, e dos empresários Reginaldo Rael Arantes e Simone Aparecida Ramos Arantes, acerca de suposto superfaturamento de notas fiscais e emissão de "notas frias" de materiais de construção adquiridos pelo Executivo Municipal, fornecidos pela empresa REGIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2. A 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios se manifestou em 3/8/2020, e concluiu pela inconsistência de parte das alegações, diante da ausência de elementos de convicção, provas ou indícios veementes de existência de irregularidades, e pela improcedência de outra parte das ilegalidades denunciadas (Peça nº 6).
- 3. Em seguida, vieram os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar. Naquela oportunidade, o Órgão Ministerial identificou a divergência de informações da empresa REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. disponíveis no SICOM e no Ministério da Fazenda.
- 4. Considerando a situação verificada, requereu-se a intimação da Prefeitura Municipal de Serranos, para que complementasse a documentação dos autos, a fim de realizar o controle externo efetivo e de esclarecer sobre a regularidade das contratações da empresa REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., entre os exercícios de 2015 e 2020, considerando que





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

ocorreram no período em que o irmão do sócio Reinaldo Batista Arantes, Sr. Reinado Batista Arantes, atuou como vice-prefeito (2015/2018) e prefeito (2019/2020), solicitando-se especificamente os documentos relativos às fases interna e externa dos seguintes procedimentos licitatórios em que a referida empresa se sagrou vencedora.

- a) Processo Licitatório nº 046/2015 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de material de construção;
- b) Processo Licitatório nº 010/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Material de Construção para a construção da Igreja do Rosário;
- c) Processo Licitatório nº 032/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de material de construção para pavimentação de vias públicas, referentes ao Contrato n. 0100.8675-59/2013 para a Prefeitura Municipal de Serranos;
- d) Processo Licitatório nº 035/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de Material de Construção para a Prefeitura Municipal de Serranos;
- e) Processo Licitatório nº 041/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM –
 Aquisição de material de construção para execução de calçamento e rede de drenagem pluvial
 com recursos estaduais previstos no convênio n. 5191000604/2016;
- f) Processo Licitatório nº 008/2017 Pregão Presencial nº 004/2017 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção;
- g) Processo Licitatório nº 034/2018 Pregão Presencial nº 029/2018 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção;
- h) Processo Licitatório nº 052/2019 Pregão Presencial nº 035/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção hidro sanitários para as secretarias municipais;
- Processo Licitatório nº 052/2019 Pregão Presencial nº 035/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção parte elétrica para as secretarias municipais;
- j) Processo Licitatório nº 051/2019 Pregão Presencial nº 034/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção para as Secretarias Municipais;
- k) Processo Licitatório nº 043/2019 Pregão Presencial nº 029/2019 Registro de Preços de material de tubulação para construção de redes de abastecimento e saneamento no Calçamento Novo:
- Processo Licitatório nº 019/2019 Pregão Presencial nº 018/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção comum para as secretarias municipais;





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- m) Processo Licitatório nº 052/2020 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção parte elétrica para as secretarias municipais;
- n) Processo Licitatório nº 081/2020 Pregão Presencial nº 045/2020 Registro de preços para aquisição de eventual e futura de matéria de construção para a Prefeitura Municipal de Serranos – MG.
- 5. Por meio do Despacho de 13/8/2020 (Peça nº 9), o Conselheiro Relator determinou a intimação da Prefeitura Municipal de Serranos para apresentar a documentação requerida pelo MPC.
- 6. Atendendo à intimação, a Prefeitura Municipal de Serranos, protocolou a documentação solicitada, anexos às peças n°s 29 a 48 do SGAP.
- 7. Em seguida, vieram os autos a este Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do despacho de 18/8/2021 (Peça nº51 SGAP).
- 8. Considerando a juntada da documentação solicitada, referente às fases interna e externa dos certames em que a empresa REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. se sagrou vencedora, o Ministério Público de Contas REQUER a prévia manifestação da unidade técnica sobre estes documentos e posterior retorno dos autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais (Documento assinado digitalmente e disponível no SGAP)